

LEI N.º 17.019, 10.10.19 (D.O. 14.10.19)

**DENOMINA PREFEITO ELIEZER ARRUDA
O EQUIPAMENTO DO TERMINAL
RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE
GRANJA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Prefeito Eliezer Arruda o equipamento do Terminal Rodoviário no Município de Granja.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Iniciativa: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI